Ata 21/19

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o colegiado do referido Programa estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora e membro representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro suplente representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Augusto Schneider (membro suplente representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente suplente). Como **primeiro** assunto, foi homologada a dissertação do aluno Aurélio Luciano Costa. A dissertação da aluna Carla Augusta Sassi Garcia continua sob análise do colegiado. Como **segundo** assunto, foi homologada a tese da aluna Luciana de Araujo Borba. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos do aluno Cléderson Idênio Schmitt, sendo aceito o aproveitamento de 25 créditos na disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Transtornos Clínico-Metabólicos Ligados à Nutrição de Ruminantes (3 créditos), Doenças Metabólicas (4 créditos), Terapêutica Aplicada à Clínica de Grandes Animais (4 créditos), Etologia e Bem-Estar (3 créditos), Fisiologia do Comportamento em Ruminantes e Equinos (4 créditos) e Funções Biológicas Aplicadas à Produção Animal (4 créditos). Como **quarto** assunto, foi homologada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) das alunas Monique Mazzarollo Frata e Tamires Silva dos Santos. Como **quinto** assunto, foi homologada a banca de defesa de tese da aluna Rosimeri Zamboni. Com relação às defesas, foi comentado que o PPGV poderia exigir a participação de um membro externo à UFPel nas bancas de dissertações e teses, e não somente externo ao Programa, com o intuito de qualificar ainda mais as bancas e potencializar seu impacto junto à Capes. Porém, devido à escassez de recursos para custear as viagens, a ideia é a participação destes membros por vídeo conferência. Após análise da situação, foi definido que o assunto será retomado em uma próxima reunião, uma vez que as próximas defesas estarão sendo marcadas em breve e não haverá tempo de incluir esta exigência para as mesmas, mesmo se aprovada na presente reunião. Como **sexto** assunto, foi comunicada oficialmente a troca de orientador da discente Alessandra Jacomelli Teles, tendo em vista o descredenciamento do prof. Schuch como orientador do Programa. Assim, o Prof. Fabio Bruhn assumirá a orientação da aluna. Porém, foi ratificado que o prazo para realização do exame de qualificação da aluna segue sendo até o final de dezembro, uma vez que ela já havia solicitado prorrogação anteriormente. Como **sétimo** assunto, foi apresentada e aprovada a lista de disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020. Com relação a duas disciplinas do prof. Nogueira, Clínica Médica de Equinos do 1 ao 12 mês e Rotina em Clínica Médica em Equinos, nas quais foi solicitada a inclusão do texto "os candidatos deverão ter sido aprovados na disciplina de Neonatologia, possuir graduação em Veterinária e experiência na área de medicina de equinos" na primeira e "os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária e experiência na área de medicina de equinos" na segunda, o colegiado optou por deixar apenas "os candidatos deverão possuir graduação em Veterinária", nas duas disciplinas, uma vez que para maiores detalhamentos com relação aos alunos, o prof. Nogueira deverá solicitar a modificação no Programa analítico e ementa das disciplinas, realizando a tramitação institucional necessária. Como **oitavo**

assunto, foi tratado sobre a finalização e aprovação do edital de seleção para ingresso em 2020, bem como dos demais documentos referentes à seleção, os quais foram enviados para análise final do colegiado, por e-mail, conforme combinado na reunião anterior. Os documentos foram analisados e, com exceção do edital, os demais documentos relativos à seleção foram aprovados. O edital não foi aprovado, pois os membros do colegiado presentes na reunião acreditam que a inclusão de um ponto de corte (de pelo menos cinco pontos) para a prova escrita, tornando-a eliminatória, é indispensável para que o edital realmente realize o que se propõe, a seleção dos melhores candidatos. Devido ao impasse gerado, e ao fato de os membros presentes na reunião optarem por não aprovar o edital como estava, por discordarem do que foi definido na reunião anterior, quando outros representantes do colegiado estavam presentes, foi decidido pela marcação de uma nova reunião com essa pauta, onde serão lançadas as proposições colocadas nesta reunião e então será discutido e finalizado o edital. Além disso, foi revista a questão da distribuição das vagas da professora Viviane, uma vez que lhe foi concedida uma, e não duas vagas de mestrado, pelo colegiado na reunião anterior, ao contrário do que foi informado à docente por e-mail. Assim, será enviado um novo e-mail à docente com a retificação. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela coordenadora do Programa.

Silvia de Oliveira Hübner
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Veterinária